



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2321/2017

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 1612/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria 1612/2017, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre Inclusão de membro na Comissão de IPTU de **IVANI CAPELOSSA NACKED**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2017.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito